



CLIPPING INTERNET
11/12/2020 ATÉ 11/12/2020



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	1
2	CENTRAL DE INQUÉRITOS	
	2.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	2
3	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	3
4	COMARCAS	
	4.1 BLOG DO NETO FERREIRA.....	4 5
	4.2 BLOG PAULO ROBERTO.....	6
	4.3 SITE O MARANHENSE.....	7
5	CORREGEDOR (A)	
	5.1 SITE CNJ.....	8
	5.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	9
6	DECISÕES	
	6.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	10
	6.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	11
	6.3 BLOG DO NETO FERREIRA.....	12 13
	6.4 SITE O MARANHENSE.....	14
7	DESEMBARGADOR	
	7.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	15
	7.2 BLOG LUÍS PABLO.....	16
8	JUIZADOS ESPECIAIS	
	8.1 BLOG ABEL CARVALHO.....	17
9	PLANTÃO NO TJMA	
	9.1 SITE O MARANHENSE.....	18
10	SEC. JUDICIAL UNICA DIGITAL- SEJUD	
	10.1 BLOG DO EDUARDO REGO.....	19
	10.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	20
11	SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO	
	11.1 SITE O MARANHENSE.....	21
12	SERVENIAS EXTRAJUDICIAIS	
	12.1 BLOG DO MINARD.....	22
	12.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	23
	12.3 BLOG NETO CRUZ.....	24
	12.4 BLOG PAULO ROBERTO.....	25
	12.5 SITE GOVBRASIL.....	26
	12.6 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	27
	12.7 SITE O MARANHENSE.....	28
13	VARA CRIMINAL	
	13.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	29
	13.2 SITE O MARANHENSE.....	30
14	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	14.1 SITE O MARANHENSE.....	31
15	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	15.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	32

Justiça condena blog que gerou notícia usada na tribuna da Assembleia e na mídia para prejudicar Simplício Araújo

Uma audiência no 1º Juizado Especial Criminal, no dia 2 de dezembro passado, no Fórum Desembargador Sarney Costa, presidida pela Juíza de Direito Maricélia Costa Gonçalves e pela Promotora de Justiça Nubia Zeile Pinheiro Gomes, condenou o blogueiro Luís Assis Cardoso Silva de Almeida, proprietário do 'Blog do Luís Cardoso', a publicar Direito de Resposta do secretário de Indústria, Energia e Comércio, Simplício Araújo, e a retirar postagem considerada caluniosa e inverídica que foi exaustivamente explorada na Assembleia Legislativa do estado e replicada por outros veículos de comunicação, como televisões e blogs na cidade de Bacabal, por opositores do secretário e do então candidato a prefeito do município, Expedito Jr. Continue a leitura clicando [AQUI](#).

Provas do concurso público municipal de Feira Nova do Maranhão são suspensas

A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário suspendeu, na segunda-feira, 7, por tempo indeterminado, devido à pandemia, as provas do concurso público do Município de Feira Nova do Maranhão que seriam realizadas em 20 de dezembro.

A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça em resposta ao Agravo de Instrumento interposto pelo promotor de justiça Adoniran Souza Guimarães.

O MPMA ajuizou, anteriormente, Ação Civil Pública solicitando liminar para suspender as provas do concurso em virtude do aumento do número de infectados pelo coronavírus na cidade de Feira Nova do Maranhão. Como a solicitação foi indeferida, a Promotoria de Justiça recorreu para reverter a decisão da 1ª instância.

As provas devem ser realizadas após o restabelecimento da situação de normalidade sanitária. Caso a suspensão das provas seja descumprida, o Município de Feira Nova do Maranhão deverá pagar multa diária de R\$ 200 mil.

CGJ-MA regulamenta funcionamento da Secretaria Única Digital em Timon

Funcionamento da SEJUD Timon foi disciplinado no Provimento nº 60/2020

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão regulamentou a estrutura, atribuições e procedimentos da Secretaria Judicial Única Digital do Polo Judicial de Timon (SEJUD-Timon), que atenderá às 1ª e 2ª Varas Cíveis, Vara da Família e Vara de Fazenda Pública da Comarca de Timon, Vara de Parnarama e Vara de Matões.

A SEJUD Timon foi instalada em 3 de dezembro, nas dependências do Fórum “Amarantino Ribeiro Gonçalves”, com o objetivo de cumprir e executar as ordens judiciais emitidas nos processos que tramitam naquelas unidades vinculadas. Passou a atender à demanda encaminhada pelas seis unidades, que somavam 18.086 na data da instalação. Um juiz coordenador, responsável pela direção, um secretário judicial e mais vinte servidores das unidades vinculadas, trabalham na secretaria digital, dividida em três setores: processamento (cumprimento das deliberações do gabinete do magistrado); movimentação (controle de prazos); e atendimento ao público.

Assim que as unidades expedem um ato ordinatório, despacho, decisão interlocutória ou sentença, a SEJUD faz a triagem e seu cumprimento. A confecção dos expedientes, a realização de procedimentos e o cumprimento de determinações do magistrado seguem ordem cronológica de entrada, com exceção das medidas consideradas de urgência.

PROCESSO ELETRÔNICO

A SEJUD do Polo de Timon não recebe documentos físicos de partes e advogados, apenas eletrônicos e os expedientes que tramitam na unidade são assinados eletronicamente. As citações, intimações pessoais e ofícios devem ser encaminhados via carta com Aviso de Recebimento, utilizando o mandado judicial nos casos em que se exige a presença do oficial de justiça para cumprimento da ordem judicial.

É assegurado o atendimento aos advogados, aos defensores públicos, aos procuradores públicos, às partes e aos jurisdicionados em geral, nas dependências da SEJUD do Polo de Timon e aos esses profissionais, partes e aos jurisdicionados em geral, que se localizem nas unidades jurisdicionais fora da sede do Polo de Timon.

Também é permitido o fornecimento de informações processuais por telefone, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico. É permitido o fornecimento de informações processuais por telefone, e-mail ou qualquer outro meio similar.

Essas regras, dentre outras, foram definidas no Provimento nº 60/2020, assinado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, em 3 de dezembro, disponível no Portal do poder Judiciário - Corregedoria e no Diário da Justiça Eletrônico. As informações são do TJMA.

Polícia Civil cumpre mandado de prisão por roubo no Polo Coroadinho

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC) e da Seccional Sul - Delegacia do 10º Distrito Policial do Bairro do Bom Jesus, deu cumprimento, na manhã desta quinta-feira (10), a um mandado de prisão preventiva, expedido em desfavor de um homem acusado da prática de crimes de roubo majorado pelo concurso de pessoas e emprego de arma de fogo.

O crime teria acontecido no dia 11 de novembro deste ano e, após tomar ciência do fato, a polícia intimou a vítima para fazer reconhecimento fotográfico do suspeito. Depois do reconhecimento, a autoridade policial representou pela prisão do criminoso.

A prisão foi realizada no Bairro do Coroadinho logo após a expedição do competente mandado de prisão deferido pela juíza da Central de Inquéritos de São Luís.

O preso será encaminhado à unidade prisional, local onde permanecerá à disposição da Justiça.

(Informações da SSP-MA)

Provas do concurso público municipal são suspensas em Feira Nova do Maranhão

A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário suspendeu, na última segunda-feira (7), por tempo indeterminado, devido à pandemia, as provas do concurso público do município de Feira Nova do Maranhão que seriam realizadas em 20 de dezembro.

A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça em resposta ao Agravo de Instrumento interposto pelo promotor de Justiça Adoniran Souza Guimarães.

O MP-MA ajuizou, anteriormente, Ação Civil Pública solicitando liminar para suspender as provas do concurso em virtude do aumento do número de infectados pelo coronavírus na cidade de Feira Nova do Maranhão. Como a solicitação foi indeferida, a Promotoria de Justiça recorreu para mudar a decisão da 1ª Instância.

As provas devem ser realizadas após o restabelecimento da situação de normalidade sanitária. Caso a suspensão das provas seja descumprida, o município de Feira Nova do Maranhão deverá pagar multa diária de R\$ 200 mil.

(Informações do MP-MA)

É falsa a denúncia de fraude no Cartório de Presidente Juscelino

Publicado em 11 de dezembro de 2020 às 13:30 | Comentar

6

Cartório de Presidente Juscelino

O Blog do Neto Cruz apurou os fatos de matéria veiculada na TV Mirante sobre suspeita de fraude em documentos numa investigação de grilagem de terras.

Segundo levantou o site, o falsário retratado na matéria retirou um selo que foi prestado contas como certidão de nascimento e acostou numa procuração que ele falsificou. Inclusive, o criminoso falsificou até a assinatura do escrevente que, de acordo com o sistema de sinal público, não confere com a assinatura, que é uma falsificação grosseira.

O cartório de Presidente Juscelino foi agraciado há pouco tempo com o sistema de ensino digital, mas à época era selo físico. O falsificador utilizou uma certidão de nascimento - feita no cartório de Presidente Juscelino -, retirou esse selo de certidão de nascimento e acostou numa procuração que ele próprio falsificou e também falsificou assinatura do escrevente.

De acordo com o sistema de reconhecimento de rubrica/assinatura, o documento é uma falsificação grosseira que deve ser investigada e os culpados punidos com o rigor da Lei.

Abaixo, nota de esclarecimento.

A Serventia Extrajudicial de Presidente Juscelino, através da sua delegataria, vem esclarecer a opinião pública que não tem qualquer envolvimento com os fatos narrados na reportagem veiculada pela TV Mirante no último dia 10 de dezembro.

Por fim, esclarece que segue todas as normas estabelecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como pelo Conselho Nacional de Justiça e que já se disponibilizou a cooperar com as autoridades policiais competentes, em busca da verdade e por ser a referida serventia prejudicada com as fraudes.

Maria Brígida Carvalho

Tabeliã

Veja, a seguir, documentos em anexo com datas dos ofícios enviados, o que contradiz o conteúdo da matéria veiculada na emissora.

PGJ abre investigação criminal contra prefeitos de Buritirana e Gonçalves Dias

11/12/2020 07:47:48

Prefeitos de Buritirana e Gonçalves Dias, Vagtônio Brandão dos Santos e Antônio Soares de Sena.

A Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) instaurou investigações criminais para investigar os prefeitos de Buritirana e Gonçalves Dias, Vagtônio Brandão dos Santos e Antônio Soares de Sena, respectivamente.

Segundo as Portarias publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público, a instauração do Procedimento Investigatório Criminal contra o gestor de Buritirana foi motivada por dispensa ilegal de licitação, o crime é previsto no art. 89, da Lei nº. 8.666/1993.

Já contra o prefeito de Gonçalves Dias, a PGJ abriu investigação para apurar a prática de crime de desobediência, previsto no art. 330, do Código Penal.

Os PICs tem prazo de conclusão de 90 dias e estão sob a responsabilidade do assessor da Procuradoria, promotor de Justiça, Ednarg Fernandes Marques.

PGJ abre investigação criminal contra prefeitos de Buritirana e Gonçalves Dias

11/12/2020 07:47:48

Prefeitos de Buritirana e Gonçalves Dias, Vagtônio Brandão dos Santos e Antônio Soares de Sena.

A Procuradoria Geral de Justiça (PGJ) instaurou investigações criminais para investigar os prefeitos de Buritirana e Gonçalves Dias, Vagtônio Brandão dos Santos e Antônio Soares de Sena, respectivamente.

Segundo as Portarias publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público, a instauração do Procedimento Investigatório Criminal contra o gestor de Buritirana foi motivada por dispensa ilegal de licitação, o crime é previsto no art. 89, da Lei nº. 8.666/1993.

Já contra o prefeito de Gonçalves Dias, a PGJ abriu investigação para apurar a prática de crime de desobediência, previsto no art. 330, do Código Penal.

Os PICs tem prazo de conclusão de 90 dias e estão sob a responsabilidade do assessor da Procuradoria, promotor de Justiça, Ednarg Fernandes Marques.

TJ determina retorno de Sydnei a Prefeitura de Anajatuba

Em decisão publicada na tarde desta quinta-feira(10), a desembargadora relatora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, titular da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, concedeu liminar em favor de Sydnei Pereira(PCdoB), determinando o retorno imediato dele ao cargo de prefeito de Anajatuba.

O prefeito havia sido afastado na sexta-feira(04), em decisão liminar, pelo juiz Bruno Chaves de Oliveira da Comarca de Anajatuba, que atendeu pedido do Ministério Público.

No sábado(05), ainda no plantão judicial, o agravo de instrumento foi interposto, sendo a liminar denegada pela desembargadora plantonista - Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, que manteve a decisão do juiz de base. Na segunda feira(07), conforme prevê o regimento do TJ, o AI foi para distribuição e, via sorteio, direcionado para a desembargadora Maria das Graças, que assumiu a relatoria do feito.

A magistrada entendeu que o prefeito somente pode ser afastado do mandato, caso haja prova concreta de obstrução à instrução processual, conforme os termos do parágrafo único do art.20 da Lei 8.429/92. Desta feita, concluiu: "presentes os requisitos para a concessão do efeito suspensivo, tais como o fumus boni juris e o periculum in mora, impõem-se o deferimento da medida. Questões outras correlatas do mérito, expostas no recurso, serão apreciadas no exame final do recurso, assim reconsiderando a decisão de id.8773378, para conceder o pedido de efeito suspensivo, determinando o retorno imediato do Agravante ao Mandato de Prefeito Municipal de Anajatuba", finalizou.

TJ determina retorno de Sydnei a Prefeitura de Anajatuba

Em decisão publicada na tarde desta quinta-feira(10), a desembargadora relatora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, titular da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, concedeu liminar em favor de Sydnei Pereira(PCdoB), determinando o retorno imediato dele ao cargo de prefeito de Anajatuba.

O prefeito havia sido afastado na sexta-feira(04), em decisão liminar, pelo juiz Bruno Chaves de Oliveira da Comarca de Anajatuba, que atendeu pedido do Ministério Público.

No sábado(05), ainda no plantão judicial, o agravo de instrumento foi interposto, sendo a liminar denegada pela desembargadora plantonista - Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, que manteve a decisão do juiz de base. Na segunda feira(07), conforme prevê o regimento do TJ, o AI foi para distribuição e, via sorteio, direcionado para a desembargadora Maria das Graças, que assumiu a relatoria do feito.

A magistrada entendeu que o prefeito somente pode ser afastado do mandato, caso haja prova concreta de obstrução à instrução processual, conforme os termos do parágrafo único do art.20 da Lei 8.429/92. Desta feita, concluiu: "presentes os requisitos para a concessão do efeito suspensivo, tais como o fumus boni juris e o periculum in mora, impõem-se o deferimento da medida. Questões outras correlatas do mérito, expostas no recurso, serão apreciadas no exame final do recurso, assim reconsiderando a decisão de id.8773378, para conceder o pedido de efeito suspensivo, determinando o retorno imediato do Agravante ao Mandato de Prefeito Municipal de Anajatuba", finalizou.

Hospital de Alto Alegre do MA ganha Unidade Interligada de Registro Civil

Como parte da programação da Semana de Mobilização e Combate ao Sub-Registro, foi instalada na manhã desta quinta-feira, dia 10, a Unidade Interligada de Registro Civil de Alto Alegre do Maranhão. Inaugurada no Hospital Geral (Doutor Rafael Seabra), a Unidade vai passar a emitir certidões para as crianças nascidas na maternidade, garantindo o documento cidadão antes da alta hospitalar.

Já no cumprimento da missão de cidadania, a Unidade Interligada emitiu a primeira Certidão de Nascimento, inaugurando o serviço que passa a estar disponível para a população. Os pais do pequeno Laercio Lucca Andrade Barros sairão da maternidade com o documento que garante todos os seus direitos ao recém-nascido e o integral acesso aos serviços de saúde, a exemplo das campanhas de vacinação.

Durante a solenidade de instalação, o desembargador Paulo Velten reforçou que a política de instalação das unidades interligadas constitui uma causa humanitária na qual é preciso avançar com cooperação. “Estamos imbuídos do espírito republicano e vamos vencer juntos, é nosso dever assegurar esse direito. Não podemos descansar enquanto não alcançarmos essa meta”, garantiu.

O presidente da ARPEN, Devanir Garcia, destacou o trabalho intenso promovido em conjunto com demais órgãos para levar as unidades a todo o Estado. “É um trabalho intenso para tirar o Maranhão do quadro que se encontra e os cartórios estão prontos para dar essa resposta”, garantiu.

O mesmo espírito de cidadania foi compartilhado pelo juiz Ricardo Figueiredo Moyses, titular da Vara Única da Comarca de São Mateus, que abrange o Município de Alto Alegre. O magistrado disse que a instalação da unidade e a mobilização que está sendo realizada “é um dever que temos com nossas crianças e com o Maranhão para reverter a realidade e atual posição”.

Francisco Gonçalves, secretário de Estado de Direitos Humanos voltou a parabenizar a articulação entre os poderes constituídos e defendeu a integração para dar continuidade ao projeto de cidadania que o Maranhão vive. Ele destacou que a Secretaria vai retomar os mutirões após o período de vacinação da Covid-19, e disse que a pasta vai continuar atuando para garantir que cada criança saia da maternidade sua certidão.

Esse mesmo esforço é compartilhado pela Secretaria de Saúde, que tem atuado para disponibilizar esses espaços de cidadania nas unidades hospitalares. O secretário adjunto de Saúde, Waldy da Rocha Neto, ratificou que o problema é crônico e só pode ser enfrentado em diversas frentes. O secretário parabenizou os servidores que atuam na linha de frente para garantir os serviços essenciais durante a pandemia e que, apesar dos desafios, é um momento ímpar na busca e consolidação de direitos fundamentais.

Participaram da solenidade a promotora de Justiça da Comarca de Bacabal, respondendo pela Comarca de São Mateus, Carla Tatiana Pereira de Jesus; o prefeito de Alto Alegre do Maranhão, Emanuel da Cunha Neto; a delegatária da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Coroatá e interina da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Alto Alegre do Maranhão, Ivonete Oliveira Pereira; e o diretor do hospital de Alto Alegre, Antonio Gonçalves.

Polícia Civil cumpre mandado de prisão por sentença condenatória em São Luís/MA

A Polícia Civil do Maranhão, por intermédio da Superintendência de Polícia Civil da Capital - Seccional Norte no início da manhã desta sexta-feira (10.12.2020), deu cumprimento a mandado de prisão por sentença condenatória (5 anos de reclusão) em desfavor de uma mulher expedido nos autos do processo n. 0014951-55.2014.8.10.0001, pela 1ª Vara Criminal de São Luís/MA, em razão da prática do crime de furto qualificado, ocorrido no ano de 2014.

Na época, a presa, na condição de funcionária da empresa Assistência Odontológica Especializada LTDA, com nome fantasia RISO PLANO ODONTOLÓGICO, localizada na Rua da Universidade, bairro Cohafuma, na capital São Luís, cometeu reiterados furtos mediante abuso de confiança em desfavor da referida empresa, além de falsificar ideologicamente documentos para se beneficiar. A subtração foi de aproximadamente R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A presa foi capturada no bairro Chácara Brasil e, após os procedimentos de praxe, foi encaminhada ao Sistema Penitenciário Pedrinhas - São Luís, onde permanecerá à disposição da Justiça.

A Polícia Civil ainda disponibiliza o número de Whatsapp (98 98418-5661) para que a população possa realizar denúncias, sendo garantido o total sigilo do denunciante.

Governo passa vergonha no STF ao tentar cassar registro de Dr. Julinho

O Governo do Maranhão, via Procuradoria-Geral do Estado (PGE) passou vergonha no Supremo Tribunal Federal (STF) ao tentar, mais uma vez, barrar o registro de candidatura do prefeito eleito de São José de Ribamar, Dr. Julinho (PL).

Por meio de um Suspensão de Segurança, o Estado pretendia sustar os efeitos de uma decisão da desembargadora Cleonice Freire, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve válido julgamento do Tribunal de Consta do Estado do Maranhão (TCE-MA) garantindo a regularidade de contas do então candidato a prefeito, referentes a sua passagem como diretor da Maternidade Benedito Leite.

Se essa decisão fosse derrubada, o julgamento da Corte de Contas não seria mais válido e, na prática, Julinho teria seu registro indeferido, sendo impossibilitado de ser diplomado ao fim deste mês.

Ao julgar o caso, o ministro Luiz Fux, do STF, entendeu que não houve problemas com o recurso de Dr. Julinho no próprio TCE-MA - motivo da grande celeuma em torno da questão - e que eventuais controvérsias relacionadas a esse julgamento não devem ser dirimidas por meio de liminar na mais alta corte do país. Além disso, ainda de acordo com o ministro, não há questão constitucional a ser discutida no caso, que demandasse recurso ao STF.

“Em que pese a argumentação do requerente, não se revela cabível o presente incidente, ante a ausência de questão constitucional direta controvertida na origem, eis que, se existente, apenas se revelaria de forma oblíqua ou indireta”, destacou.

Leia aqui a íntegra da decisão.

Empresário suspeito de corrupção tem decisão favorável no plantão judiciário

O empresário José Lauro responde inúmeros processos na justiça

O empresário José Lauro, proprietário da empresa Enciza Engenharia, conseguiu uma decisão muito vantajosa no plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão. No último domingo (29), o desembargador Luiz Gonzaga assegurou a participação da empresa em um processo licitatório que o presidente do TJ, desembargador Guerreiro Junior, havia desclassificado.

O certame em questão é no valor de R\$ 54 milhões da Secretaria Estadual de Infraestrutura do Maranhão (Sinfra-MA). Com o acolhimento do mandado de segurança contra a decisão do desembargador Guerreiro Júnior, a empresa volta a participar da licitação milionária da pasta estadual.

Essa não é a primeira vez que o desembargador Guerreiro Júnior desclassifica a Enciza Engenharia de um processo licitatório, e o desembargador Luiz Gonzaga a reestabelece durante um plantão judiciário.

Vale destacar que o mandado de segurança em questão não requeria urgência de apreciação, haja vista que a matéria não apresentava ameaça grave à vida, à liberdade, nem à saúde das pessoas. Desse modo, não deveria ser julgada durante um plantão.

Com a tomada de decisão referente ao mandado de segurança da Enciza Engenharia durante o plantão, o desembargador infringiu o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão (RITJMA).

O empresário José Lauro responde inúmeros processos na justiça e já protagonizou vários escândalos de corrupção.

PRESIDENTE JUSCELINO - Cartório esclarece os fatos sobre matéria veiculada na TV Mirante; veja

O blog do Neto Cruz, principal veículo de comunicação da Região Munim, apurou os fatos de matéria veiculada na TV Mirante sobre suspeita de fraude em documentos numa investigação de grilagem de terras.

Segundo levantou o site, o falsário retratado na matéria retirou um selo que foi prestado contas como certidão de nascimento e acostou numa procuração que ele falsificou. Inclusive, o criminoso falsificou até a assinatura do escrevente que, de acordo com o sistema de sinal público, não confere com a assinatura, que é uma falsificação grosseira.

O cartório de Presidente Juscelino foi agraciado há pouco tempo com o sistema de ensino digital, mas à época era selo físico. O falsificador utilizou uma certidão de nascimento - feita no cartório de Presidente Juscelino -, retirou esse selo de certidão de nascimento e acostou numa procuração que ele próprio falsificou e também falsificou assinatura do escrevente.

De acordo com o sistema de reconhecimento de rubrica/assinatura, o documento é uma falsificação grosseira que deve ser investigada e os culpados punidos com o rigor da Lei.

Abaixo, nota de esclarecimento.

A Serventia Extrajudicial de Presidente Juscelino, através da sua delegataria, vem esclarecer a opinião pública que não tem qualquer envolvimento com os fatos narrados na reportagem veiculada pela TV Mirante no último dia 10 de dezembro.

Por fim, esclarece que segue todas as normas estabelecidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como pelo Conselho Nacional de Justiça e que já se disponibilizou a cooperar com as autoridades policiais competentes, em busca da verdade e por ser a referida serventia prejudicada com as fraudes.

Maria Brígida Carvalho

Tabeliã

Veja, abaixo, documentos em anexo com datas dos ofícios enviados, o que contradiz o conteúdo da matéria veiculada na emissora:

O post PRESIDENTE JUSCELINO - Cartório esclarece os fatos sobre matéria veiculada na TV Mirante; veja apareceu primeiro em Neto Cruz.

POLÍCIA CIVIL CUMPRE DOIS MANDADOS DE PRISÃO CONTRA INTEGRANTES DE FACÇÃO EM PENALVA/MA

A Polícia Civil do Estado do Maranhão (PCMA) cumpriu a dois Mandados de Prisão Temporária expedidos pela Vara Única da Comarca de Penalva, em desfavor de C.P.M. e C.H.P.M., integrantes de facção criminosa atuante na região.

As investigações apontam que, nos dias 11 e 22 de setembro de 2020, A.F.S.M., C.P.M. e C.H.P.M. tentaram matar a vítima de iniciais C.G.S. efetuando vários disparos de arma de fogo contra ele. Apurou-se que a motivação do crime seria briga entre facções.

Conforme a equipe, durante o cumprimento do mandado de prisão de C.H.P.M., foram localizadas uma grande quantidade de drogas e uma arma de fogo calibre .32, razão pela qual ele foi autuado em Flagrante delito por Tráfico de Drogas e Porte de Arma de Fogo de Uso Permitido.

A ação foi realizada pela Delegacia de Penalva com apoio operacional da Delegacia Regional de Viana e os presos encontram-se no sistema penitenciário à disposição da justiça.

OAB MA PARTICIPA DO ATO DE ASSINATURA DE PROTOCOLO EM COMBATE AO SUB-REGISTRO NO ESTADO

O presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz, participou do ato de assinatura de um protocolo de intenções, envolvendo órgãos e entidades ligadas à promoção do registro civil de nascimento.

A ação foi realizada no plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão e marcou o encerramento da programação da Semana de Mobilização e Combate ao Sub-Registro no Maranhão, promovida pela Corregedoria Geral da Justiça, em parceria com o TJMA e a Escola da Magistratura. Juntos, estes órgãos objetivam estimular a integração de atores públicos e fomentar debates voltados à busca de soluções efetivas para a erradicação do problema de sub-registro no Estado.

“A OAB Maranhão não poderia estar de fora de ato tão importante em favor da sociedade maranhense e na defesa do cidadão. A certidão de nascimento é passaporte indispensável da cidadania. Ela é considerada o ponto de partida para o exercício pleno da sua vida enquanto cidadão, na medida em que, de posse do Registro Civil, o cidadão terá acesso a diversos documentos e serviços públicos”, destacou o presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz.

Em seu pronunciamento, o Corregedor Geral de Justiça, Paulo Velten, destacou a importância do combate ao sub-registro no Maranhão. “É muito importante a soma de esforços de todas as entidades e poderes aqui reunidos no combate a essa chaga que hoje nos envergonha diante do Brasil. Não podemos parar e descansar. A luta é de cada um de nós, homens ou mulheres, com o compromisso republicano de acabar com esse mal, que é o sub-registro”, afirmou.

O evento contou ainda com a participação, de forma online, da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, que colocou toda a estrutura do seu Ministério à disposição da Justiça Maranhense no combate ao sub-registro no Maranhão.

A Semana iniciou na quarta-feira, 9/12, e já garantiu o funcionamento de mais três unidades interligadas de Registro Civil de Nascimento. O objetivo deste serviço, que funciona dentro das próprias maternidades, é assegurar que a certidão seja emitida logo após o nascimento da criança e antes da alta hospitalar.

A programação contou ainda com a participação de palestrantes experientes na promoção de ações direcionadas para o combate ao sub-registro, que abordaram temas como: “A lógica da construção de uma política de erradicação do Sub-registro e do acesso à documentação básica no Brasil” e “A visão da Corregedoria Nacional de Justiça no combate ao Sub-registro”. Todo o conteúdo foi transmitido pela plataforma [youtube.com/eadesmam](https://www.youtube.com/eadesmam).

Além da Seccional, o evento contou ainda com o apoio das secretarias de Estado da Saúde e de Direitos Humanos e da Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão, da Procuradoria Geral do Ministério Público e da Associação dos Magistrados do Maranhão.

MA: Corregedor é o novo presidente do Fórum Fundiário do MATOPIBA

11 de dezembro de 2020 Notícias do Judiciário / Agência CNJ de Notícias

O corregedor-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Paulo Velten Pereira, foi empossado, na quarta-feira (9/12), como presidente do Fórum Fundiário de Corregedores-Gerais da Justiça da Região do Matopiba, que reúne, além do Maranhão, os estados de Tocantins, Piauí e Bahia. A cerimônia foi conduzida pelo juiz Manoel Dourado, coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Fundiário Itinerante de Teresina (PI), com a participação da conselheira do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Maria Tereza Uille, magistrados, integrantes do Ministério Público, Defensoria Pública e representantes de órgãos da estrutura fundiária.

O presidente anterior do fórum, o corregedor Hilo de Almeida Sousa, do Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI), destacou que a instituição deu visibilidade à agenda da regularização fundiária para além da região do Matopiba, com trabalhos apresentados na Espanha e nos Estados Unidos e reconhecidos pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO/ONU). “O Poder Judiciário brasileiro tem internalizado a agenda fundiária, demonstrando que a temática é necessária, estratégica e fundamental. Prova disso é o reconhecimento do Conselho Nacional de Justiça, que já colocou dentro do seu planejamento estratégico as questões fundiárias do Matopiba; mais que isso, a agenda agora é tema do Observatório Nacional do CNJ, que passou a atuar como um trabalho conjunto de pensar uma metodologia comum para documentação e compartilhamento das ações realizadas.”

O presidente empossado ressaltou, em seu discurso, que o fórum está engajado com o propósito de ser uma instituição resolutiva, para apresentar soluções práticas para os graves problemas nacionais, com a participação efetiva das instituições do estado. “A resolução fundiária vai nos permitir extrair da legislação os instrumentos necessários para assegurar moradia na área urbana das cidades, que vivem um verdadeiro apartheid social, e vai nos permitir retirar do papel, para as áreas rurais, o acesso à terra, que é acesso à ordem pública e também ao crédito.”

O corregedor do TJMA anunciou que orientará os cartórios a assegurarem a isenção legal de emolumentos em projetos de regularização fundiária. “Estamos harmonizando o nosso trabalho àquilo que já feito nos demais estados da Região do Matopiba. Esse vai ser o nosso propósito: trabalhar com soluções práticas, capazes de serem percebidas por todos e introjetadas no nosso dia-a-dia, no nosso trabalho.”

Inventário

A conselheira do CNJ Maria Tereza Uille afirmou que a questão da regularização fundiária no Brasil é antiga e que não será possível resolvê-la senão, prioritariamente, por meio do Poder Judiciário, com apoio das corregedorias e dos cartórios extrajudiciais. Ela explicou que é necessário matricular, nos cartórios de registro de imóveis, todas as terras da União, dos estados e municípios. “Na medida em que essas terras públicas forem matriculadas, conseguiremos identificar se tem ou não sobreposição de áreas, e como corrigir essa sobreposição e proteger nossas cidades. Fazendo o inventário florestal e averbando, também, a existência de quaisquer crimes ambientais contra terras públicas.”

Outro desafio apontado pela conselheira é a regularização fundiária urbana para pessoas que vivem nas cidades e nos assentamentos precários, que precisam legalizar e regulamentar a documentação de sua propriedade. “Isso é o mínimo que podemos fazer, dedicando o esforço do Poder Judiciário, das corregedorias e das serventias extrajudiciais, em favor dessas pessoas. É através da documentação que se tem acesso à Justiça e à cidadania.”

Participaram também da cerimônia virtual o vice-presidente do TJMA, desembargador José Bernardo Silva; os corregedores-gerais da Justiça João Rigo Guimarães (TJTO); José Alfredo da Silva e Osvaldo de Almeida Bomfim (TJBA) e Agostinho Gomes de Azevedo (TJMG); o presidente da Escola Nacional da Magistratura (ENM), Caetano Levi Lopes; o procurador geral do estado do Maranhão, Rodrigo Maia; a sub-procuradora Maria Regina da Costa Leite (representando a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão) e o sub-defensor público Gabriel Furtado (representando a Defensoria Pública do Maranhão); o desembargador Fernando Tourinho, presidente do Colégio de Corregedores de Justiça do Brasil e o diretor da Escola Judiciária do Piauí, desembargador Fernando Lopes.

Também assistiram à posse a juíza de direito Ticiany Maciel Palácio, coordenadora do Núcleo de Regularização Fundiária do Maranhão; o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ângelo Alencar; o presidente da Associação dos Notários e Registradores do Maranhão (ANOREG/MA), Lucas Semeghini; o presidente do Instituto de Colonizações e Terras do Maranhão (ITERMA), Jesuíno Mendes Júnior. Pela CGJ-MA, participaram os juízes corregedores Sônia Amaral, Gladiston Cutrim, Sara Gama, Francisca Galiza, e José Nilo; o diretor da secretaria Carlos Anderson e a chefe de gabinete Leda Nascimento, dentre outros juízes de direito e servidores do Poder Judiciário dos estados da região.

Fórum Fundiário

O Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Justiça da Região do MATOPIBA foi instalado em 6 de dezembro de 2018, em Teresina (PI). O Fórum debate uma agenda conjunta de temas relativos à questão fundiária em seus estados-membros. Na última reunião técnica, o fórum aprovou o ingresso da Corregedoria-Geral da Justiça de Minas Gerais em sua composição e elegeu, por aclamação, o corregedor-geral do TJMA para presidente. O desembargador maranhense é o primeiro magistrado de fora da magistratura piauiense a presidir o colegiado.

Fonte: CGJ/TJMA

“Sub-registro civil cria uma multidão de invisibilizados”, diz ministra Damares

Titular do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) em semana de mobilização e combate ao sub-registro em evento com órgãos do Maranhão

Publicado em 11/12/2020 16h38 Atualizado em 11/12/2020 16h49

“Sub-registro civil cria uma multidão de invisibilizados”, diz ministra Damares

A ministra Damares Alves, titular do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), chamou a atenção para o problema do sub-registro de crianças no Brasil. Ela participou do encerramento da Semana de Mobilização e Combate ao Sub-registro promovida por órgãos públicos do Maranhão nesta sexta-feira (11). “O sub-registro cria uma multidão de invisibilizados”, disse.

A semana foi uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Escola Superior da Magistratura. “Quero destacar a importância de o tema ser discutido, da forma como eventos como fazem. Isso vem na direção das respostas que queremos dar e como queria que todos os tribunais do Brasil estivessem com sacudidos com esse tema. Me deixa sem fôlego ter no Brasil essa realidade do sub-registro”, disse a ministra Damares Alves.

A titular do MMFDH ressaltou que esse problema tem relação direta com o acesso a direitos humanos e dignidade de vida da população. Ela destacou a situação de regiões como o arquipélago do Marajó (PA), onde está o município com o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil e há uma série de violações de direitos humanos.

“Quando chegamos no Marajó nos deparamos com o sub-registro, lá nós temos em torno de 1,5 mil crianças nascendo por ano sem o primeiro registro”, disse ao citar o programa Abraço o Marajó.

O evento contou com presença do corregedor geral de Justiça do estado do Maranhão, desembargador Paulo Velten, que agradeceu a presença da ministra Damares Alves no evento de encerramento. “A senhora nos deixou uma mensagem animadora”, concluiu.

Sub-registro

O estado do Maranhão renovou, este ano, a adesão ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica. Além do Maranhão, já renovaram suas adesões os estados de Roraima, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará, Bahia, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Rio de Janeiro e Amapá.

Questão Fundiária

O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, Paulo Velten Pereira, foi empossado, na noite da última quarta-feira, na presidência do Fórum Fundiário de Corregedores-Gerais da Justiça da Região do Matopiba para o biênio 2020/2022.

A posse foi realizada por meio de plataforma virtual, a partir do Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI) - corte fundadora do fórum.

A cerimônia foi conduzida pelo juiz Manoel Dourado, coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Fundiário Itinerante de Teresina (PI), com a participação da conselheira Maria Tereza Uille (Conselho Nacional de Justiça), magistrados das cortes de Justiça dos estados membros, integrantes do Ministério Público, Defensoria Pública e representantes de órgãos da estrutura fundiária.

CGJ-MA regulamenta funcionamento da Secretaria Única Digital em Timon

A Sejud Timon foi instalada em 3 de dezembro, nas dependências do Fórum "Amarantino Ribeiro Gonçalves", com o objetivo de cumprir e executar as ordens judiciais emitidas nos processos que tramitam naquelas unidades vinculadas

11/12/2020 às 14h11

CGJ-MA regulamenta funcionamento da Secretaria Única Digital em Timon

Funcionamento da Sejud Timon foi disciplinado no Provimento nº 60 (Divulgação)

São Luís - A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão regulamentou a estrutura, atribuições e procedimentos da Secretaria Judicial Única Digital do Polo Judicial de Timon (Sejud-Timon), que atenderá às 1ª e 2ª Varas Cíveis, Vara da Família e Vara de Fazenda Pública da Comarca de Timon, Vara de Parnarama e Vara de Matões.

A Sejud Timon foi instalada em 3 de dezembro, nas dependências do Fórum "Amarantino Ribeiro Gonçalves", com o objetivo de cumprir e executar as ordens judiciais emitidas nos processos que tramitam naquelas unidades vinculadas. Passou a atender à demanda encaminhada pelas seis unidades, que somavam 18.086 na data da instalação. Um juiz coordenador, responsável pela direção, um secretário judicial e mais vinte servidores das unidades vinculadas, trabalham na secretaria digital, dividida em três setores: processamento (cumprimento das deliberações do gabinete do magistrado); movimentação (controle de prazos); e atendimento ao público.

Assim que as unidades expedem um ato ordinatório, despacho, decisão interlocutória ou sentença, a SEJUD faz a triagem e seu cumprimento. A confecção dos expedientes, a realização de procedimentos e o cumprimento de determinações do magistrado seguem ordem cronológica de entrada, com exceção das medidas consideradas de urgência.

Processo eletrônico

A SEJUD do Polo de Timon não recebe documentos físicos de partes e advogados, apenas eletrônicos e os expedientes que tramitam na unidade são assinados eletronicamente. As citações, intimações pessoais e ofícios devem ser encaminhados via carta com Aviso de Recebimento, utilizando o mandado judicial nos casos em que se exige a presença do oficial de justiça para cumprimento da ordem judicial.

É assegurado o atendimento aos advogados, aos defensores públicos, aos procuradores públicos, às partes e aos jurisdicionados em geral, nas dependências da SEJUD do Polo de Timon e aos esses profissionais, partes e aos jurisdicionados em geral, que se localizem nas unidades jurisdicionais fora da sede do Polo de Timon.

Também é permitido o fornecimento de informações processuais por telefone, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico. É permitido o fornecimento de informações processuais por telefone, e-mail ou qualquer outro meio similar.

Essas regras, dentre outras, foram definidas no Provimento nº 60/2020, assinado pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, em 3 de dezembro, disponível no Portal do poder Judiciário - Corregedoria e no Diário da Justiça Eletrônico.

Parceria entre a Vara de Interesses Difusos e Coletivos e UEMA possibilita castração de animais abandonados

De acordo com a unidade judicial, estão sendo realizadas 57 castrações semanalmente.

Fonte: Com informações da CGJ

Data de publicação: 11/12/2020

Equipe da UEMA procedendo à castração de um animal (Foto: Divulgação)

Uma parceria firmada entre a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha e a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), através do Hospital Veterinário, está possibilitando a castração de animais abandonados. De acordo com a unidade judicial, estão sendo realizadas 57 castrações semanalmente.

Intitulado Controle de Natalidade de Animais Abandonados, o projeto tem como objetivo conter o aumento de animais abandonados nas ruas de São Luís. “O projeto visa à castração de cerca de 900 animais abandonados. Toda semana são castrados 45 machos e 12 fêmeas, no Hospital Veterinário da UEMA”, explicou o juiz titular Douglas de Melo Martins, frisando que é uma constante da unidade judicial a luta pelo bem-estar animal.

RECURSOS

A parceria entre a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha e UEMA iniciou-se quando da assinatura de acordo entre o Ministério Público e a AMBEV, após sentença condenatória de processo por dano ambiental. Nesse acordo, a empresa ficou de destinar 200 mil reais ao Hospital Veterinário da UEMA. Com esse valor, foram atendidos mais de cinco mil animais de pessoas carentes.

“Mesmo realizando esse trabalho, o número de animais abandonados só cresceu. Daí, partimos para um campo que tivesse mais eficácia, que é a castração desses animais abandonados, visando ao controle da natalidade, sendo o maior programa dessa natureza já feito no Maranhão”, destacou Douglas Martins.

Após novos acordo firmados na unidade judicial, o hospital recebeu cerca de 160 mil reais, valor esse a ser aplicado integralmente nesse projeto. O magistrado enfatiza que os recursos para aquisição dos insumos foram destinados pela vara e a UEMA atua com seus professores e residentes do Hospital Veterinário. “Os animais são levados por ONGs e protetores independentes cadastrados na Vara de Interesse Difusos. Há de se observar que esse projeto não visa tão somente à castração dos animais, mas também é uma luta contra o abandono”, frisou o juiz.

Parceria entre a Vara de Interesses Difusos e Coletivos e UEMA possibilita castração de animais abandonados

De acordo com a unidade judicial, estão sendo realizadas 57 castrações semanalmente.

Fonte: Com informações da CGJ

Data de publicação: 11/12/2020

Equipe da UEMA procedendo à castração de um animal (Foto: Divulgação)

Uma parceria firmada entre a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha e a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), através do Hospital Veterinário, está possibilitando a castração de animais abandonados. De acordo com a unidade judicial, estão sendo realizadas 57 castrações semanalmente.

Intitulado Controle de Natalidade de Animais Abandonados, o projeto tem como objetivo conter o aumento de animais abandonados nas ruas de São Luís. “O projeto visa à castração de cerca de 900 animais abandonados. Toda semana são castrados 45 machos e 12 fêmeas, no Hospital Veterinário da UEMA”, explicou o juiz titular Douglas de Melo Martins, frisando que é uma constante da unidade judicial a luta pelo bem-estar animal.

RECURSOS

A parceria entre a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha e UEMA iniciou-se quando da assinatura de acordo entre o Ministério Público e a AMBEV, após sentença condenatória de processo por dano ambiental. Nesse acordo, a empresa ficou de destinar 200 mil reais ao Hospital Veterinário da UEMA. Com esse valor, foram atendidos mais de cinco mil animais de pessoas carentes.

“Mesmo realizando esse trabalho, o número de animais abandonados só cresceu. Daí, partimos para um campo que tivesse mais eficácia, que é a castração desses animais abandonados, visando ao controle da natalidade, sendo o maior programa dessa natureza já feito no Maranhão”, destacou Douglas Martins.

Após novos acordo firmados na unidade judicial, o hospital recebeu cerca de 160 mil reais, valor esse a ser aplicado integralmente nesse projeto. O magistrado enfatiza que os recursos para aquisição dos insumos foram destinados pela vara e a UEMA atua com seus professores e residentes do Hospital Veterinário. “Os animais são levados por ONGs e protetores independentes cadastrados na Vara de Interesse Difusos. Há de se observar que esse projeto não visa tão somente à castração dos animais, mas também é uma luta contra o abandono”, frisou o juiz.

26% das mortes no Maranhão não são registrada

Combate ao sub-registro de nascimento

Baseados nos números de 2017, de estudos publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em que o Maranhão aparece com a taxa de sub-registro civil de nascimento de 6,4%, liderando o país na ocasião, o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão atua para combater o sub-registro.

Nesta sexta-feira, 11, será encerrada a Semana de Mobilização e Combate ao Sub-Registro, promovida pela Corregedoria Geral da Justiça com apoio de órgãos parceiros. Na ocasião, acontece a assinatura de um protocolo de intenções, envolvendo órgãos e entidades ligadas à promoção do registro civil de nascimento. Ainda como parte da programação, será lançado o prêmio das melhores boas práticas de fomento à emissão da certidão de nascimento e a assinatura do provimento, documento da Corregedoria, que institui a Semana de Mobilização e Combate ao Sub-Registro no calendário anual do Poder Judiciário do Maranhão. Outra frente de trabalho é quanto ao registro tardio e acesso à documentação básica, realizada pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos (Sedihpop). Adultos que não possuem a certidão de nascimento ou outros documentos básicos estão tendo acesso a esse documento, o primeiro e mais importante na vida como cidadão. Para identificar e sanar essa pendência, o órgão realiza mutirões, especialmente em comunidades mais isoladas, como é o caso da quilombola, indígena e ribeirinha, possibilitando o acesso, ainda que tardio, aos documentos básicos para o exercício da cidadania.

Este ano, segundo o Tribunal de Justiça, o Maranhão já renovou adesão ao Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, do governo federal. Dessa forma, o Estado está apto a ser contemplado nas ações desenvolvidas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Além do Maranhão (MA), já renovaram suas adesões os estados de Roraima (RR), Rio Grande do Norte (RN), Paraíba (PB), Ceará (CE), Bahia (BA), Mato Grosso do Sul (MS), Amazonas (AM), Rio de Janeiro (RJ) e Amapá (AP).

TJMA reconhece municípios que colaboram na redução de ações judiciais
11/12/2020 03:42:00

O "Selo de Reconhecimento Município Amigo da Justiça do Maranhão" tem como objetivo o reconhecimento da cooperação empreendida por municípios do Estado do Maranhão - produtores e fornecedores de bens e serviços - que vêm desenvolvendo ações para a redução de ações judiciais ou para a solução adequada de conflitos judicializados.

Instituído pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Portaria nº 3362019, o programa de reconhecimento considera a necessidade de harmonização entre os Poderes para consecução do objetivo constitucional de assegurar a construção de uma sociedade justa, com erradicação da marginalização e redução das desigualdades sociais.

O presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, reconhece a importância do incentivo para assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais da sociedade maranhense, "por meio do estímulo à pacificação social de conflitos, que colaboram para a construção de uma 'sociedade livre, justa e solidária', que promove o bem de todos".

Os selos - que contemplam as categorias diamante, ouro, prata e bronze - são concedidos aos municípios que colaboram para a instalação de centros de conciliação (Cejuscs) e postos de centros judiciários e que apoiam institucionalmente projetos e ações governamentais e não governamentais, especialmente as desenvolvidas pelo TJMA.

Além disso, municípios devem estimular a solução de conflitos por meio de métodos autocompositivos, especialmente na inserção de práticas restaurativas ou outras ações de mediação do relacionamento humano nas escolas e nos Centros de Referência e Assistência Social (Cras).

Também precisam assegurar o acesso da população aos meios digitais de solução de conflitos de demandas de consumo e a formação de servidores com atuação na assistência social para o desenvolvimento de dinâmicas de pacificação das relações familiares e escolares e atuar na solução consensual de conflitos administrativos ou judicializados, em que seja parte.

O "Selo de Reconhecimento de Município Amigo da Justiça do Maranhão" é gerido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), presidido pelo desembargador José Luiz Almeida.

A participação na avaliação e recebimento do "Selo de Reconhecimento Município Amigo da Justiça do Maranhão" tem inscrição voluntária, por meio da subscrição de um Termo de Compromisso Público firmado entre o TJMA e o Município participante.

O TJMA apoiará institucionalmente a organização de eventos públicos para a troca de experiências entre os municípios aderentes, orientados à divulgação de boas práticas.

TJMA reconhece municípios que colaboram na redução de ações judiciais
11/12/2020 03:42:00

O "Selo de Reconhecimento Município Amigo da Justiça do Maranhão" tem como objetivo o reconhecimento da cooperação empreendida por municípios do Estado do Maranhão - produtores e fornecedores de bens e serviços - que vêm desenvolvendo ações para a redução de ações judiciais ou para a solução adequada de conflitos judicializados.

Instituído pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Portaria nº 3362019, o programa de reconhecimento considera a necessidade de harmonização entre os Poderes para consecução do objetivo constitucional de assegurar a construção de uma sociedade justa, com erradicação da marginalização e redução das desigualdades sociais.

O presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, reconhece a importância do incentivo para assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais da sociedade maranhense, "por meio do estímulo à pacificação social de conflitos, que colaboram para a construção de uma 'sociedade livre, justa e solidária', que promove o bem de todos".

Os selos - que contemplam as categorias diamante, ouro, prata e bronze - são concedidos aos municípios que colaboram para a instalação de centros de conciliação (Cejuscs) e postos de centros judiciários e que apoiam institucionalmente projetos e ações governamentais e não governamentais, especialmente as desenvolvidas pelo TJMA.

Além disso, municípios devem estimular a solução de conflitos por meio de métodos autocompositivos, especialmente na inserção de práticas restaurativas ou outras ações de mediação do relacionamento humano nas escolas e nos Centros de Referência e Assistência Social (Cras).

Também precisam assegurar o acesso da população aos meios digitais de solução de conflitos de demandas de consumo e a formação de servidores com atuação na assistência social para o desenvolvimento de dinâmicas de pacificação das relações familiares e escolares e atuar na solução consensual de conflitos administrativos ou judicializados, em que seja parte.

O "Selo de Reconhecimento de Município Amigo da Justiça do Maranhão" é gerido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), presidido pelo desembargador José Luiz Almeida.

A participação na avaliação e recebimento do "Selo de Reconhecimento Município Amigo da Justiça do Maranhão" tem inscrição voluntária, por meio da subscrição de um Termo de Compromisso Público firmado entre o TJMA e o Município participante.

O TJMA apoiará institucionalmente a organização de eventos públicos para a troca de experiências entre os municípios aderentes, orientados à divulgação de boas práticas.

Município não tem obrigação de nomear classificado em concurso fora do número de vagas

Uma sentença proferida pelo Poder Judiciário em Pastos Bons julgou improcedente o pedido de um candidato para que fosse nomeado pelo Município de Nova Iorque, após passar em um concurso. Ocorre que, segundo a sentença, o autor teria passado fora do número de vagas oferecidas no referido concurso, o que desobrigaria o Município de nomeá-lo. Na ação, o autor requereu convocação e nomeação em concurso público, para o cargo de Agente Operacional de Serviços Diversos (A.O.S.D). Relata o requerente que foi classificado em 2º lugar para o referido cargo, tendo sido ofertada no certame apenas uma vaga de ocupação imediata.

No entanto, durante o prazo de vigência do concurso, o Município requerido teria nomeado para o cargo um outro candidato, aprovado em terceiro lugar. Quando citado, o Município de Nova Iorque informou que a nomeação do 3º colocado, feita na gestão anterior, deu-se de maneira ilegal, com data retroativa e preterindo a classificação do segundo colocado. Ademais, essa nomeação foi feita após a expiração do prazo de validade do concurso, sem publicação no diário oficial do Município e sem que houvesse existência de vaga ou autorização orçamentária para tanto.

O Município alegou, ainda, que não assiste direito ao requerente, pois a sua classificação no certame não garante a nomeação e posse quando não há previsão de novas vagas. O Município esclareceu que o primeiro colocado foi efetivamente nomeado e empossado para a única vaga prevista no edital para o cargo de Agente Operacional de Serviços diversos, zona urbana, e que não há que se falar em preterição, uma vez que a nomeação do terceiro colocado foi ato ilegal realizado pela gestão anterior em uma tentativa de fraudar o certame, sem ao menos haver previsão de vaga a ser preenchida. Com vista do processo, o Ministério Público Estadual se manifestou pela improcedência do pedido.

"A questão reside na possibilidade de nomeação do requerente em concurso público para o cargo de Agente Operacional de Serviços Diversos, sendo que o concurso ofertou uma vaga de ocupação imediata, tendo o autor se classificado na segunda colocação. No entanto, o Município requerido nomeou o terceiro colocado para o cargo, preterindo a ordem de classificação (...) Em julgamento de recurso semelhante, o Supremo Tribunal Federal decidiu que os candidatos aprovados dentro das vagas previstas no edital possuem direito subjetivo à nomeação em concurso público, dentro do prazo de validade do certame, devendo a administração pública zelar pela segurança jurídica e agir com responsabilidade para o cumprimento das regras do edital, podendo eximir-se de tal obrigação em situações excepcionais, desde que devidamente motivadas", esclarece a sentença.

E continua: "Neste contexto, não é demais destacar que a aprovação, dentro do número das vagas, gera direito líquido e certo ao aprovado. Entretanto, cabe à administração pública a discricionariedade quanto ao momento oportuno para a efetiva nomeação. Por outro lado, ocorrendo a preterição da ordem de classificação ou contratação, a título precário, para os cargos cujas vagas foram oferecidas no concurso público, a discricionariedade da Administração Pública cessa e passa a existir, para o candidato preterido, o direito subjetivo à imediata nomeação (...) No caso do processo em questão, verifica-se que o autor realizou concurso público, tendo logrado êxito em ser classificado em segundo lugar, quando o edital previa a existência de apenas uma vaga".

A Justiça explica que, como bem esclareceu o representante do Ministério Público, a nomeação do terceiro classificado foi feita sem publicação no diário oficial do Município e sem que houvesse existência de vaga ou autorização orçamentária para tanto. "Foi constatado que terceiro colocado, ora nomeado, jamais recebeu remuneração pelo cargo e nem reclamou tais valores. Nesse contexto, o Ministério Público entende que a nomeação do terceiro colocado para o pretendido cargo se tratou de ato eivado de ilegalidade insanável, diante do notório intento da administração pública de frustrar a licitude do concurso público (...) Desse modo, embora tenha sido nomeado, o terceiro classificado não chegou a exercer o cargo e nem a receber remuneração referente ao seu exercício. Portanto, não havendo preterição, inexistente direito líquido e certo à nomeação do autor, uma vez que foi classificado fora do número de vagas", pontua a sentença.

Por fim, decide: "Ante o exposto, pelos fatos e fundamentos acima colocados, há de se julgar improcedente a ação proposta pelo autor, em face do Município de Nova Iorque, por entender inexistente a obrigatoriedade, por parte da Administração Pública, em convocá-lo e nomeá-lo em concurso público, em razão de classificação fora do número de vagas ofertadas".

FEIRA NOVA DO MARANHÃO - Provas do concurso público municipal são suspensas

A pedido do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário suspendeu, na segunda-feira, 7, por tempo indeterminado, devido à pandemia, as provas do concurso público do Município de Feira Nova do Maranhão que seriam realizadas em 20 de dezembro.

A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça em resposta ao Agravo de Instrumento interposto pelo promotor de justiça Adoniran Souza Guimarães.

O MPMA ajuizou, anteriormente, Ação Civil Pública solicitando liminar para suspender as provas do concurso em virtude do aumento do número de infectados pelo coronavírus na cidade de Feira Nova do Maranhão. Como a solicitação foi indeferida, a Promotoria de Justiça recorreu para reverter a decisão da 1ª instância.

As provas devem ser realizadas após o restabelecimento da situação de normalidade sanitária. Caso a suspensão das provas seja descumprida, o Município de Feira Nova do Maranhão deverá pagar multa diária de R\$ 200 mil.

Desembargadora Angela Salazar é a plantonista de 2º Grau neste fim de semana

A desembargadora Angela Salazar é a plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (11) até domingo (13), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Silvio Roberto Pereira Soares e Thiago Luis S. Fontenelle. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A partir da segunda-feira, no período de 14 a 19 de dezembro, o desembargador José de Ribamar Castro é que responderá pelo Plantão Judicial de 2ª Instância. A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau".

SÃO LUÍS

No 1º Grau - Comarca da Ilha -os juízes Raimundo Ferreira Neto (11ª Vara Cível) e Márcio Castro Brandão (1ª Vara de Execuções Penais). , respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Quem auxilia os magistrados no plantão deste final de semana são as servidoras Maria da Paixão Ataídes (11ª Vara Cível) e Mayara Amaral (1ª Vara de Execuções Penais).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes.

Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

Começam os trabalhos da Semana de Combate ao Sub-Registro

O tom de cooperação predominou na tarde desta quarta-feira (9/12), primeiro dia de trabalho da Semana de Mobilização e Combate ao Sub-Registro no Maranhão. Na solenidade de abertura e nos painéis, os participantes apresentaram dados, destacaram experiências e afirmaram que o problema do sub-registro só pode ser combatido com a efetiva participação dos órgãos do Sistema de Justiça, entidades representativas e instituições da sociedade civil organizada.

Na abertura, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, relatou um pouco da sua experiência como magistrado em comarcas do interior, destacando casos em que constatou o prejuízo social quando da ausência de documentos na vida do cidadão. Citou casos em que atendia pessoas já adultas sem qualquer documento, nem mesmo possuía informação sobre sua origem ou a idade correta.

Ele disse que as instituições precisam se engajar e ratificou que o Tribunal de Justiça envidará todos os esforços no trabalho de erradicação do sub-registro no Estado. "Vamos garantir este que é o documento mais urgente para inserir uma criança no rol de direitos e acesso a serviços sociais", afirmou.

O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, voltou a conclamar as instituições ligadas ao tema para fazer valer a interdependência entre poderes e instituições, com o objetivo de aprimorar os serviços públicos ofertados à população. Ele pontuou que, no tocante à erradicação do sub-registro, o esforço conjunto tem possibilitado avanços significativos na implementação de ações e políticas positivas, a exemplo das unidades interligadas.

"Os poderes precisam dialogar em prol do interesse comum. Essa é uma política que precisa ser contínua, pois é um trabalho de aprimoramento das instituições. Estamos no caminho para conquistar corações e mentes para a causa que é de todos e, assim, reverter esse quadro. Temos muito trabalho a fazer e vamos continuar fazendo", ratificou.

Dados divulgados na manhã desta quarta-feira (9), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes ao ano de 2018, foram apresentados pelo corregedor. Apesar do índice de sub-registro no Maranhão ter diminuído de 6,4 para 4,7%, ele frisou que ainda há muito o que avançar.

Velten afirmou que o Poder Judiciário assumiu definitivamente a sua posição no enfrentamento da erradicação do sub-registro. O corregedor disse que os dados confirmam que o Executivo tem ofertado a estrutura de saúde, uma vez que cerca de 96% das crianças no Maranhão nascem em hospitais e destacou que a Justiça precisa dar sua efetiva contribuição. "O Judiciário precisa priorizar o serviço extrajudicial no tocante a oferta de serviços e dar sua contribuição decisiva para avançar nessa pauta do Brasil inteiro", destacou.

A solenidade de abertura contou com a participação do corregedor da Justiça de Alagoas e presidente do Colégio de Corregedores Estaduais, desembargador Fernando Tourinho; a juíza auxiliar da CGJ-MA, Sara Gama; a juíza coordenadora do Núcleo de Registro Civil da CGJ-MA, Jaqueline Caracas; a juíza Raquel Chrispino (TJRJ); o juiz auxiliar do CNJ Gabriel Matos; e o presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão, Devanir Garcia.

PROMOÇÃO DO ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Os trabalhos prosseguiram com palestras e debates sobre assuntos relacionados ao sub-registro. A juíza Raquel Chrispino, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, disse que em sua atual comarca, na Baixada Fluminense, encontrou um significativo índice de sub-registro e que foi preciso um forte trabalho de articulação interinstitucional para reverter o quadro local.

Ao relatar as experiências vividas naquele Estado, lembrou que identificava casos em que os próprios pais também não possuíam a sua certidão de nascimento, o que inviabilizava a emissão do documento para a criança. Dentre as questões relatadas, estão a constatação de uma problemática de ordem estrutural e que alcançava todo o Estado.

Ela disse que após o diagnóstico da comarca foi preciso desenvolver um trabalho baseado em eixos temáticos para garantir o acesso à documentação básica. Também vem sendo realizada a articulação com diversos órgãos, organizados em um Comitê Gestor Estadual e outros 14 comitês municipais. "O comitê atua na perspectiva de desenvolver um trabalho integrado, com envolvimento de cartórios, órgãos do Executivo estadual, Ministério Público, Defensoria Pública e entidades representativas", explicou.

ATUAÇÃO DA CORREGEDORIA NACIONAL

Os trabalhos desta tarde foram encerrados com a participação do juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Gabriel da Silveira Matos. O magistrado disse que o órgão possui a promoção da Justiça e da cidadania como um dos pilares do seu programa de ação, e que um dos projetos desse programa diz respeito à erradicação do sub-registro no Brasil.

Ele lembrou de um caso recente em que uma cidadã estava impossibilitada de receber o auxílio dado pela União porque não possuía qualquer documento, e que a razão de não possuí-los era porque seus pais também não os tinham. Ela ainda aguardava a emissão, ao final do processo judicial.

Matos disse que tecnologia melhorou os serviços ofertados por cartórios, mas que ainda é preciso aprimorar os serviços cartorários, uma das razões das disparidades no índice de sub-registro entre regiões do Brasil.

O juiz auxiliar ressaltou que a Corregedoria Nacional tem buscado uma intensa articulação com junto às corregedorias estaduais para promover ações como ampliação do número de unidades interligadas; regularização registro em comunidades longínquas; fiscalização das serventias e das unidades judiciais no tocante aos processos de registro tardio que tramitam nas varas.

Ele falou que atualmente existem no Brasil cerca de 7 mil cartórios de registro civil, mas apenas 3 mil estão interligados entre si para troca de informações e que, destes, apenas 600 integram a base de unidades interligadas mapeadas. Afirmou que pretende atuar em mil municípios com mais de 250 partos por ano e alto índice de sub-registro. Neles, existem apenas 200 unidades interligadas e que pretende estabelecer como meta a integral cobertura desses municípios.

O evento, que é promovido pela Corregedoria da Justiça do Maranhão, em conjunto com Tribunal de Justiça e Escola da Magistratura, será transmitido até sexta-feira (11/12) pela plataforma [youtube.com/eadesmam](https://www.youtube.com/eadesmam). A iniciativa conta com a parceria da Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão e com as secretarias de Estado da Saúde e de Direitos Humanos .

Polícia Civil prende autor de crime de homicídio praticado contra o próprio irmão

A Polícia Civil do Maranhão, por intermédio da 5ª Delegacia Regional de Pinheiro, deu cumprimento nesta quinta-feira (10/12/2020) a mandado de prisão preventiva expedido pela Vara criminal da comarca de Pinheiro em desfavor de L. D. C. vulgo "Léo" ou "Bodó" pela prática do crime de homicídio qualificado consumado contra seu próprio irmão. L.D.C estava foragido no povoado Santa Tereza, localizado na zona rural de Pedro do Rosário.

Em sua posse foram apreendidas 02 (duas) armas de fogo tipo espingarda de fabricação caseira, uma das quais foi utilizada no homicídio, motivo pelo qual também foi autuado em flagrante pelo crime de posse ilegal de arma de fogo. Após as providências legais cabíveis, L.D.C foi encaminhado para a UPR de Pinheiro onde permanecerá à disposição da justiça.

Thayza Hortegal pede ajuda para combater abusos contra crianças e adolescentes

Ao usar a tribuna para destacar o reconhecimento do Selo UNICEF concedido à Prefeitura de Pinheiro, a deputada estadual Dra. Thaiza Hortegal (PP) chamou atenção para os dados alarmantes referentes a casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no município. Os dados só foram identificados, segundo ela, devido ao empenho dos órgãos como a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no cumprimento das metas estipuladas pela UNICEF.

"Mais uma vez, parabenizo Pinheiro e o prefeito Luciano Genésio por esse reconhecimento. Parabenizo, também, os secretários municipais e me coloco à disposição para que esses novos desafios sejam enfrentados com o suporte do governo, da Assembleia Legislativa e do Poder Judiciário. Infelizmente, nos deparamos com um número assustador: 4 a 6 casos de abuso contra crianças por dia em Pinheiro. O Conselho Tutelar e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Pinheiro têm lutado, diariamente, para enfrentar esse problema", disse a parlamentar.

De acordo com a deputada, em quatro anos (2017-2020) de avaliação pela UNICEF, o município vem reestruturando sua rede de atendimento às crianças e adolescentes, principalmente nas áreas da saúde, educação e assistência social, garantindo o selo, em razão do cumprimento de metas estabelecidas pelas Nações Unidas para a Infância.

"Quando muitos questionavam onde está o dinheiro do Fundeb, nós obtivemos uma nota histórica do Ideb, que há sete anos não mudava. Quando muitos criticavam a saúde de Pinheiro, nós fomos reconhecidos pela OPAS/OMS. Quando muitos inventaram que o município não prestava assistência ao seu povo, não só recebemos o Selo da UNICEF como o prefeito que colocou Pinheiro nos trilhos foi reeleito. Então, contra fatos não há argumentos. A população reconhece. A partir de agora, nós temos novos objetivos para alcançar e um deles é reduzir até acabar com os números da violência contra crianças e adolescentes na Baixada Maranhense", reforçou a deputada.